



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1475	12/05/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 343/2025.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, análise técnica em canalização que deságua no Córrego Lambari. (Imagens anexas)

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, tome providências urgentes no sentido de realizar visita *in loco* e análise técnica em canalização que deságua no Córrego Lambari, nas imediações dos bairros Jardim Primavera, Jardim Riachuelo, Jardim Colina Verde e Vila Santa Rosa.

Ressalte-se que moradores locais têm relatado a presença de uma substância de aparência escura, semelhante a uma borra preta, proveniente desse cano, a qual tem causado mau cheiro e preocupações quanto à qualidade ambiental da região. Ademais, cumpre destacar que, no ano passado, constatou-se a presença de óleo nas piscinas de residências situadas no bairro Jardim Colina Verde. Embora o problema tenha cessado temporariamente, voltou a se manifestar no último mês, ainda que com menor intensidade. Há fortes indícios de correlação entre o material despejado no córrego Lambari e os problemas relatados nas piscinas residenciais.

Sendo assim, é fundamental uma ação liderada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente promova uma visita técnica ao local com equipe especializada e intersetorial, a fim de identificar a origem da tubulação que deságua no córrego, coletar amostras da água e do material escuro despejado para análise laboratorial, verificar a conformidade das águas do córrego e do efluente com os padrões estabelecidos pela legislação ambiental., principalmente no que se refere a parâmetros como temperatura, Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Demanda Química de Oxigênio (DQO), coliformes, óleos, graxas e demais indicadores de poluição.

Caso seja confirmada qualquer irregularidade, é imprescindível que sejam identificados os responsáveis pelo despejo inadequado e que sejam tomadas as medidas cabíveis, conforme previsto na legislação ambiental vigente. Solicitamos ainda que um relatório completo da investigação e das ações corretivas propostas seja encaminhado à esta Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Esta situação demanda atenção imediata do poder público municipal, uma vez que a contaminação de recursos hídricos pode resultar em danos irreparáveis ao meio ambiente e à qualidade de vida dos cidadãos mocoquenses. A fiscalização ambiental e a análise técnica criteriosa são fundamentais para que possamos desenvolver estratégias eficazes de mitigação e prevenção de futuros problemas.

Confiante no compromisso da Administração Municipal com a saúde e preservação do meio ambiente, reiteramos a importância de uma resposta ágil e eficaz a essa questão, demonstrando a atenção que esta gestão municipal dedica aos problemas que afligem a comunidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de maio de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Anexo: Condição da água escurecida no Córrego Lambari e óleo encontrado em piscinas de casas dos bairros adjacentes.

